



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ROSALVO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº002/2024

Senhor presidente, e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 21 de Maio de 2024, a Sra., **Geraldina Izabel de Lima Bandeira**, a mesma era membro de tradicional família, Filha dedicada, Mãe e Avô, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humana. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento dessa mulher lutadora, dedicada, carinhosa e atenciosa cidadã íntegra e respeitada por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que a Sra, **Geraldina Izabel de Lima Bandeira**, partisse para outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

“Mas o anjo disse às mulheres: Não temais vós; pois eu sei que buscais a Jesus, que foi crucificado. Não está aqui, porque ressurgiu, como ele disse. Vinde, vede o lugar onde jazia.”

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que a Sr.^a **Geraldina Izabel de Lima Bandeira**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr.^a **Geraldina Izabel de Lima Bandeira**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 27 de Maio de 2024.


Rosalvo Pereira dos Santos Júnior -
Vereador